

Estudo Técnico Preliminar 37/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23768.016640/2024-41

2. Descrição da necessidade

O Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará CHU-UFPA da rede EBSEH é um importante centro de formação de recursos humanos na área da saúde e presta apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão das instituições federais de ensino superior às quais estão vinculados. Além disso, no campo da atenção à saúde, o CHU-UFPA é centro de referência em doenças infecto contagiosas além de atender as mais diversas especialidades exclusivas para o Sistema Único de Saúde (SUS). Por possuir profissionais especializados e equipamentos de saúde voltados para a realização de diagnósticos e tratamentos, o CHU-UFPA torna-se referência loco-regional para a assistência de grande parte da população e para os gestores do Sistema Único de Saúde.

Considerando a importância da continuidade e do pleno exercício dos serviços oferecidos pelo CHU-UFPA instituição prestadora de serviços de assistência integral à saúde da população altamente especializada, bem como a formação de alunos dos cursos de Graduação em Área da Saúde e os programas de Pós-Graduação, Residência Médica e Mestrado/Doutorado, torna-se necessária a abertura de processo licitatório para aquisição de Equipamentos mecânicos, a fim de renovar/substituir equipamentos que se encontram obsoletos e vandalizados, atender as normas, resoluções e os órgãos de fiscalização interno e externo e manter o pleno funcionamento das atividades assistenciais e administrativas, visando o suporte planejado às tarefas e ações operacionais e também proporcionar a todos os usuários desta instituição um local com o devido conforto térmico;

Desta forma, para melhorar a prestação dos serviços, dar melhores condições de trabalho e atendimento aos usuários internos e externos, nas áreas assistenciais, administrativas e de ensino e pesquisa, se faz necessário a aquisição Equipamentos mecânicos novos com o objetivo de manter as atividades realizadas e até realizar a ampliação de outros serviços no CHU-UFPA;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLI	Jacilino Estumano Barbosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deve cumprir todas as obrigações constante no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto, e ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 à 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

Reparar e Substituir o objeto com avarias ou defeitos, mesmo se tiver acontecido durante o transporte e entrega para o CHU-UFPA;

Comunicar-se à contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com as devidas comprovações;

Não serão aceitos protótipos de equipamentos, nem projetos inacabados.

Nenhum componente do equipamento especificado poderá apresentar qualquer conexão, fios, jumpers ou outros elementos que indiquem erro ou precisão de projeto por parte do fabricante ou do montador/integrador.

Não será aceito equipamento com modulações, ou seja, equipamento que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais, apenas para atender o edital.

Deverão ser fornecidos componentes novos, sendo vedado em qualquer circunstância, o uso de produtos reconicionados, reciclados ou provenientes de reutilização de material já empregado.

Critérios de Seleção do Fornecedor: O procedimento de aquisição será conduzido através de modalidade de licitação denominada Pregão, na forma eletrônica, em portais de compras de acesso público na internet, de acordo com o Inciso IV, art. 4º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

Critério de julgamento: O critério de julgamento será o de menor preço unitário, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0

Modo de disputa: Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto.

Requisitos de Habilitação: As empresas licitantes deverão comprovar os critérios de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Qualificação Técnica, exigidos no Edital.

Critérios par a Aceitação da Proposta: Os licitantes deverão apresentar documentação técnica comprobatória, de forma a garantir a qualificação dos equipamentos a serem adquiridos, como: catálogos ou folder, imagens reais e descritivos dos equipamentos. A aprovação do catálogo é condição para aceitação da proposta.

Necessidades de Formalização de Termo de contrato: Os licitantes vencedores assinarão Atas de Registro de Preços - ARP com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

5. Levantamento de Mercado

Em consonância com a *Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH*, a pesquisa de preços é realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

Art. 12. A pesquisa de preços será realizada, por meio de plataforma eletrônica, pública ou privada, observada a ordem de prioridade abaixo indicada:

I - Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4), disponibilizada no Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da Ebserh;

II - Plataforma pública de pesquisa de preços disponibilizada pelos Sistemas Oficiais do Governo Federal;

III - contratações similares realizadas pela Administração Pública;

IV - base nacional de notas fiscais eletrônicas disponível no endereço eletrônico [https:// www.nfe.fazenda.gov.br/](https://www.nfe.fazenda.gov.br/);

V - pesquisa de mercado com fornecedores, coletado através de e-mail institucional da Ebserh;

VI - pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos;

VII - solução de mercado com fornecimento de ferramenta de pesquisa de preços homologada pela Ebserh.

O levantamento de mercado (processo sigiloso 23768.006221/2025-81) foi formulado com base no Pannel de Preços do Governo Federal, assim como pesquisa com fornecedores coletado através de e-mail institucional da Ebserh. Os preços referenciais de

cada item considerou a média entre três ou quatro orçamentos, sempre levando em consideração as características dos materiais que serão solicitado.

6. Descrição da solução como um todo

Modelo de Contratação: Será adotado como modelo de contratação o **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, o Pregão Eletrônico, com a duração de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, do tipo menor preço por item, fundamentado na Lei 10.520/2002, no Decreto 10.024/2019 e no Inciso IV do art. 3º do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013 (Sistema de Registro de Preços).

Obrigações da Contratada: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega e instalação (quando necessário) do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Modelo de Execução do Objeto: As unidades contratantes emitirão Notas de Empenho para formalizar cada contratação decorrente de ARP de forma descentralizada, que serão encaminhadas ao fornecedor juntamente com uma Ordem de Fornecimento. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o fornecedor deve enviar a previsão de entrega dos equipamentos em até 5 (cinco) dias úteis para o Gestor da ata de registro de preço, por e-mail, contendo:

Número do Documento Fiscal, Data de emissão do Documento Fiscal e Data prevista para entrega.

Da Entrega: As entregas para o **ÓRGÃO GERENCIADOR – Complexo Hospitalar Universitário da UFPA (CHU-UFPA)** deverão ser realizadas na Unidade de Patrimônio do CHU – UFPA/EBSERH, no horário das 07h às 11h e das 13:00h às 16:00h, conforme tipos e quantitativos, sendo a referida entrega acompanhada e fiscalizada por servidor(es) do órgão a serem designados pela CONTRATANTE.

O prazo de entrega do objeto licitado será no máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, pela CONTRATADA.

Para os equipamentos importados e equipamentos do tipo splitão e condensadores igual ou acima de 60.000 btu que necessitam de fabricação esse prazo poderá ser prorrogado para até 90 dias mediante justificativa (prazo de fabricação do equipamento) que poderá ser aceita pela equipe de fiscalização da ATA, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço..

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto.

GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO: Garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no edital ou com aquele ofertado pelo licitante na proposta, se for o caso.

Recebimento/Instalação: Após a emissão e atestação do "**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**", o servidor ou a comissão encaminhará para o atesto definitivo as respectivas notas fiscais;

O pagamento das notas fiscais, ficará aguardando a instalação e realização de todos os testes operacionais do (s) equipamento (s), quando necessário, e a subsequente atestação do "**TERMO DE INSTALAÇÃO**", para que seja realizado o pagamento, quando o item tiver necessidade de instalação;

O "**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**" e o "**TERMO DE INSTALAÇÃO**", para os itens que precisem dessa operação, serão emitidos pela CONTRATANTE em 02 (duas) vias, sendo uma via para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA, e devendo ser assinados pelas duas partes ou através de documento via SEI;

Pagamento: De posse da devida documentação comprobatória da entrega, "**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**", e posteriormente da instalação (quando necessário), "**TERMO DE INSTALAÇÃO**", conforme o disposto neste Termo de

Referência, o CONTRATANTE procederá ao atesto da Nota Fiscal, encaminhando-a para o setor competente que instruirá o processo para efetuar os pagamentos referentes ao Recebimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo de equipamentos listados na tabela abaixo, foram estimados conforme as demandas de anos anteriores, necessidade de substituição de equipamentos obsoletos com alto consumo de energia e reformas e ampliações previstas, conforme relatório anexo (47713887) do processo principal de contratação (23768.016640/2024-41).

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUAN
1	FRIGOBAR, CAPACIDADE:124 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 /220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONDENSADOR EMBUTIDO E COMPARTIMENTO P /CONGELADOR. CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO (Referência: MIDEA MRC12B1)	328502	15
2	CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 150, VAZÃO 2786 m³/h, APLICAÇÃO FLUXO LAMINAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VOLTAGEM 220 V, MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA 60 HZ, SERPENTINA DE COBRE, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO. (Referência: ELGIN CAD3015002).	420876	15
3	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:7 ESTÁGIOS DE PURIFICAÇÃO, PESO:12 KG, VOLTAGEM:110 V, LARGURA:30 CM, ALTURA:40 CM, PROFUNDIDADE:36 CM, CARACTERISITCAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL. CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO (Referência: ESMALTEC ACQUA7)	252168	25
4	BOMBA DE VÁCUO, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 460 L/MIN, VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG, CONSUMO DE AGUA: 0,4 L/MIN, MOTOR: 1 HP, TENSÃO: BIVOLT, 60 HZ (Referência: EVOXX EVO.5)	469577	6
5	EXAUSTOR E INSUFLADOR DE AR COM FILTRO FH150 - (G4+F8), VAZÃO DE AR 430 M³/H, 220 V	601299	10
	CONJUNTO CÂMARA FRIA, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA, POTÊNCIA:1.520 W,		

6	VOLTAGEM:220 V, FAIXA TEMPERATURA:-10 A 38 °C, COR: BRANCO, CAPACIDADE:1.200 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DEGELO ELÉTRICO, ILUMINAÇÃO EM LED E CONTROLE E TE, GRADE PRATELEIRA INTERNA COM 3 UNIDADES, DIMENSÕES (C X L X A):1,00 X 1,18 X 2,30 M	602114	4
7	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/h, TENSÃO: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, QUANTIDADE FASES: 1 UN, TIPO: MINI SPLIT, MODELO: PAREDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GÁS REFRIGERANTE R410A/R32, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO, CONDENSADOR COM DESCARGA DE AR FRONTAL E SERPENTINA DE COBRE, CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 5 ANOS PARA O EQUIPAMENTO E 10 ANOS PARA O COMPRESSOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE NO MÍNIMO 5,5 EER, ALETAS COM CAMADAS DE PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, COR BRANCA. (Referência: Gree GWC09AGA-D3DNA4AW)	458194	35
8	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU/h, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GÁS REFRIGERANTE R410A /R32, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TECNOLOGIA INVERTER, SPLIT HI-WALL, CICLO FRIO, 60 Hz, MONOFÁSICO, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO, CONDENSADOR COM DESCARGA DE AR FRONTAL E SERPENTINA DE COBRE, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 5 ANOS PARA O EQUIPAMENTO E 10 ANOS PARA O COMPRESSOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE NO MÍNIMO 6,1 EER, ALETAS COM CAMADAS DE PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, COR BRANCA. (Referência: Gree GWC30AGEXH-S3DNA4A)	440748	20
9	CONDENSADOR PARA SPLITÃO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, TENSÃO 220 V, 3 FASES, 60 HZ, VENTILADOR AXIAL, GÁS REFRIGERANTE R410A, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR SCROLL, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO (Referência: CARRIER 38CCL060)	372039	10
10	CONDENSADOR PARA SPLITÃO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 90.000 BTU, TENSÃO 220 V, 3 FASES, 60 HZ, VENTILADOR AXIAL, GÁS REFRIGERANTE R410A, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR SCROLL, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO (Referência: CARRIER 38CCL090)	480926	10
	CONDENSADOR PARA SPLITÃO, CAPACIDADE DE		

11	REFRIGERAÇÃO: 120.000 BTU, TENSÃO 220 V, 3 FASES, 60 HZ, VENTILADOR AXIAL, GÁS REFRIGERANTE R410A, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR SCROLL, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO (Referência: HITACHI RAP110)	393853	4
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 120.000 BTU, TENSÃO: 220 V, 3 FASES, 60 HZ, TIPO: SPLITÃO OU SELF COM DOIS CONDENSADORES DE 5 TR CADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRAGEM F8, REFRIGERANTE R410A/R32, CONDENSADOR COM SERPENTINA DE COBRE, CONTROLE REMOTO DIGITAL COM FIO, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO (Referência: Hitachi RMTF120)	480932	4
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 180.000 BTU, TENSÃO: 220 V, 3 FASES, 60 HZ, TIPO: SPLITÃO COM DOIS CONDENSADORES DE 7,5 TR CADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRAGEM F8, GÁS REFRIGERANTE R410A, CONDENSADOR COM SERPENTINA DE COBRE, CONTROLE REMOTO DIGITAL COM FIO, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO (Referência: Hitachi RMTF180)	480927	4
14	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 120.000 BTU, TENSÃO: 220 V, 3 FASES, 60 HZ, TIPO: SPLITÃO OU SELF COM DOIS CONDENSADORES DE 5 TR CADA, EVAPORADOR DIVIDIDO EM MÓDULOS (DUMPER, TROCADOR, VENTILADOR, EQUALIZADOR, FILTRAGEM FINA) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRAGEM G4 + F8, GÁS REFRIGERANTE R410A, VENTILADOR LIMIT LOAD, CONDENSADOR COM SERPENTINA DE COBRE COM 6 FILAS, CONTROLE REMOTO DIGITAL COM FIO, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO (Referência: CARRIER VORTEX 39V)	480932	4
15	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 180.000 BTU, TENSÃO: 220 V, 3 FASES, 60 HZ, TIPO: SPLITÃO OU SELF COM DOIS CONDENSADORES DE 7,5 TR CADA, EVAPORADOR DIVIDIDO EM MÓDULOS (DUMPER, TROCADOR, VENTILADOR, EQUALIZADOR, FILTRAGEM FINA) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRAGEM G4 + F8, GÁS REFRIGERANTE R410A, VENTILADOR LIMIT LOAD, CONDENSADOR COM SERPENTINA DE COBRE COM 6 FILAS, CONTROLOE REMOTO DIGITAL COM FIO, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO (Referência: CARRIER VORTEX 39V)	480927	4

16	CHILLER HOSPITALAR 15.000 KCAL, FLUIDO RESFRIADO (ÁGUA), SERPENTINA DE COBRE, GÁS REFRIGERANTE R410, 220 V, 60 HZ, CONDENSAÇÃO A AR. ACESSÓRIOS ADICIONAIS: PAINEL DE FLUXO DIGITAL, KIT DE REVERSAMENTO AUTOMÁTICO, KIT HIDRAULICO PARA INTERLIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (2 VÁLVULAS SOLENÓIDE, 2 VÁLVULAS DE RETENÇÃO, 2 VÁLVULAS DE ESFERA, 2 FILTROS Y DE 150 MICRAS 10 M DE TUBOS DE COBRE OU INOX E CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO DESSE KIT HIDRAULICO). GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO (Referência: REFRISAT RM 015).	344550	4
17	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VALVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA (Referência: SCHULZ CSD 18/100)	413212	6
18	EXAUSTOR E INSUFLADOR DE AR COM FILTRO FH250 - HEPA (G4+H14), VAZÃO DE AR 530 M³/H, 220 V	602430	10
19	FRIGOBAR, CAPACIDADE:124 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 /220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONDENSADOR EMBUTIDO E COMPARTIMENTO P /CONGELADOR. CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO (Referência: MIDEA MRC12B1)	328502	15
20	CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 150, VAZÃO 2786 m³/h, APLICAÇÃO FLUXO LAMINAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VOLTAGEM 220 V, MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA 60 HZ, SERPENTINA DE COBRE, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO. (Referência: ELGIN CAD3015002).	420876	15
21	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:7 ESTÁGIOS DE PURIFICAÇÃO, PESO:12 KG, VOLTAGEM:110 V, LARGURA:30 CM, ALTURA:40 CM, PROFUNDIDADE:36 CM, CARACTERISITCAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL. CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", SELO INMETRO (Referência: ESMALTEC ACQUA7)	252168	25
22	BOMBA DE VÁCUO, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 460 L/MIN, VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG, CONSUMO DE AGUA: 0,4 L/MIN, MOTOR: 1 HP, TENSÃO: BIVOLT, 60 HZ (Referência: EVOXX EVO.5)	469577	6
	EXAUSTOR E INSUFLADOR DE AR COM FILTRO FH150 -		

23	(G4+F8), VAZÃO DE AR 430 M³/H, 220 V	601299	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Nos termos da Lei nº 12.527/2011, o valor estimado de contratação, em atendimento também ao art.7º do RLCE (Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh) pode ser verificado, mediante acesso restrito, no processo administrativo SEI 23768.006221/2025-81, Relatório - SEI 73 (47700308)]

Estimativa do valor da contratação: Processo sigiloso 23768.006221/2025-81

Para obtenção dos preços apresentados e para compor o valor de referência realizou-se a pesquisa com base nos seguintes parâmetros:

1. Painel de preços.
2. Cotação com fornecedores.

A EPC fez tentativas de balizar o preço referencial no Painel de Preços, porém alguns equipamentos não foram encontrados no painel, devido as suas características específicas, outros foram encontrados, porém com uma quantidade insuficiente de orçamentos.

Foram, então, enviados e-mails às empresas do ramo solicitando orçamento para compor o valor referencial. A maioria das empresas retornaram com os orçamentos solicitados, assim foi possível compor o orçamento referencial dos equipamentos com base na média entre pelo menos três orçamentos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as recomendações das legislações pertinentes e orientações normativas, entende-se que a regra geral das contratações consiste na divisão do objeto em tantos itens, lotes ou parcelas, desde que viáveis técnica e economicamente, sem perda da economia de escala; assim, a licitação a ser realizada para a aquisição do objeto de que trata o item 2. descrição da necessidade deste ETP, será do tipo Menor Preço por item, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, possibilitando assim, a ampliação do universo de participantes e conseqüentemente, o alcance da proposta mais vantajosa possível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O CHU-UFPA possui contrato com empresa de manutenção de ar condicionados, cujo escopo de serviços engloba instalação de novos aparelhos de ar condicionado, de renovação de ar, refrigeração, etc. Assim como, empresa de manutenção predial.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta alinhada de acordo com o Planejamento Estratégico do Complexo Hospital João de Barros Barreto e Complexo Hospitalar Betina de Ferro e objetiva a manutenção das condições ideais de qualidade de climatização, refrigeração, renovação de ar, para melhor atender Pacientes e Colaboradores.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de novos equipamentos mecânicos possibilitará:

- Promover aumento da qualidade do ar nos ambientes onde forem instalados;
- Reduzir custos de consumo de energia elétrica com equipamentos novos de baixo consumo;
- Atender os órgãos de fiscalização Interna e Externa;
- Reduzir quantidade de intervenções de manutenção, bastante frequente nos equipamentos antigos.
- Proporcionar melhores condições de conforto térmico e qualidade de ar aos servidores, pacientes, acompanhantes e demais pessoas que frequentam o Complexo Hospitalar.
- Aumentar os índices de disponibilidade dos equipamentos.
- Melhorar a eficiência e qualidade dos serviços.

Conforme fundamentação acima, esta equipe de planejamento considera que a aquisição é viável, além de ser necessária para atendimento das necessidades e interesses do CHU-UFPA/EBSERH, de modo a manter e promover boas condições de trabalho e assistência aos usuários internos e externos deste hospital.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há qualquer impacto ambiental decorrente da aquisição dos equipamentos, a vista, que os objetos adquiridos devem atender os critérios de sustentabilidades ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento da Contratação, considera que a aquisição é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Complexo Hospitalar da UFPA.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERLAN OLIVEIRA MENDONCA

Engenheiro Mecânico

ANDREI FERREIRA DA SILVA

Engenheiro Mecânico

APOLO MORAES DE ALMEIDA

Engenheiro civil

DENYS PATRICK PANTOJA FERREIRA

Assistente administrativo